



AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969 R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 003/2022 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020 - PROCESSO N.º 307/2020

O **SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SEMAE**, com sede na cidade de Piracicaba, estado de São Paulo, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1.657, de 30 de abril de 1969, doravante designado SEMAE, inscrito no CPNJ sob n.º 50.853.555/0001-54, representado por seu Presidente, Maurício André Marques de Oliveira, inscrito no CPF/MF sob n.º 101.209.668-83 e portador da cédula de identidade n.º 10.549.097-0,

e os proprietários **Sr. João Ricardo Martins da Silva**, brasileiro, casado, do comércio, portador do RG nº 16.107.837 SSP/SP e CPF/MF n.º 095.998.148-94, e sua esposa **Sra. Ana Paula Ribeiro Martins da Silva**, brasileira, casada, do comércio, portadora do RG 19.573.233-9 SSP/SP e do CPF/MF n.º 112.870.488-97, residentes na Rua Prof. José Salles, n.º 290 – Terras de Piracicaba, na cidade de Piracicaba/S.P., neste ato representada pela administradora **P. R. Martin & Cia Ltda.**, CNPJ. Nº 54.914.262/0001-90, e CRECI da 2ª Região sob n.º 28097-J, sediada na Av. São Paulo, n.º 555, bairro Paulista, na cidade de Piracicaba/S.P., doravante designado simplesmente LOCADOR e representada pelo sócio **Sr. Paulo Roberto Martin**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Rua Território do Acre, n.º 1.222, Casa 6, Bairro Piracicamirim, na cidade de Piracicaba/S.P., portador da cédula de identidade R.G. sob n.º 16.106.132-1 SSP/SP e inscrito no C.N.P.F./MF sob n.º 062.906.358-32,

face às justificativas apresentadas e autorização do Presidente da Autarquia, resolvem celebrar o presente aditamento ao contrato decorrente da Licitação em epígrafe, com inteira sujeição à Lei n.º 8.666/93, conforme cláusulas a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO INSTRUMENTO ORIGINAL

- **1.1.** Contrato n.º 19/2020.
- **1.2.** Objeto: locação do imóvel localizado na Rua Nagib Ismael, n.º 104 Bairro Santa Terezinha, na cidade de Piracicaba/SP, com matrícula sob n.º 38.597, onde abriga o Polo Santa Terezinha de Atendimento ao Público do SEMAE.
- 1.3. Assinatura: 27/01/2020.
- 1.4. Prazo inicial: 27/01/2020.
- 1.5. Prazo final: 26/01/2021.
- **1.6.** Valor total: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
- 1.7. Valor mensal: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
- **1.8.** Dotação 28 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405 do exercício de 2020.
- **1.9.** Empenho n.º 260/2020 Valor R\$ R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRIMEIRO ADITAMENTO

- 2.1. Termo n.º 02/2021.
- **2.2.** Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, sem aplicação de reajuste.
- 2.3. Vigência: 26/01/2022.
- 2.4. Assinatura: 18/01/2021.
- 2.5. Valor do aditamento: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
- 2.6. Valor mensal: R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
- 2.7. Fundamento Legal: inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO

3.1.O presente termo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência** sem aplicação de reajuste, conforme razões constantes nos autos.

SEMAE JURÍDICA

SEMAE

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SEMAE

AUTARQUIA MUNICIPAL - LEI N.º 1.657 DE 30 DE ABRIL DE 1969 R. XV DE NOVEMBRO, 2.200 - PIRACICABA/SP - 13.417-100 - FONE: (19) 3403 9697 CNPJ n.º 50.853.555/0001-54 www.semaepiracicaba.sp.gov.br

TERMO ADITIVO N.º 003/2022 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 19/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2020 - PROCESSO N.º 307/2020

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1. Em razão da prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, seu termo final ocorrerá em **26 de janeiro de 2023.**

CLÁUSULA QUINTA - DOS VALORES E DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- **5.1.**O presente aditamento constitui a importância total de R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).
- **5.2.**O valor mensal da locação permanece inalterado, em R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
- **5.3.**As despesas correrão à conta dos recursos orçamentários do exercício de 2022, correspondente à Dotação 30 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323160.1712300062.405, garantidas através do Empenho n.º 56/2022.

CLÁUSULA SEXTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

6.1. O presente aditamento é firmado com fundamento na Lei Federal n.º 8.245/941 c/c cláusula segunda do ajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO

7.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica ratificado o foro da Comarca de Piracicaba/SP, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **8.1.** A CONTRATADA declara que não houve rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato com a realização do presente aditamento e renúncia, desde já, à interposição de qualquer ação futura tendo por objeto essa questão.
- **8.2.** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este termo aditivo.
- 8.3. Lido e achado conforme, assinam o presente em duas (02) vias de igual teor e forma.

Piracicaba, 18 de janeiro de 2022.

Maurício André Marques de Oliveira SEMAE Paulo Roberto Martin (P. R. Martin & Cia Ltda.) PROCURADOR

SEMAE JURÍDICA